



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, à servidora **Vivian Nobre Alveres**, assistente jurídica, efetiva, a contar de 02.01.2024 a 21.01.2024, ficando quitado o período 31.01.2022 a 31.01.2023 – Portaria nº. 165/2023.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa**  
**Prefeito Municipal de Durandé**

ADRIANO  
ALVES

FEITOSA:07656  
304606

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
ALVES  
FEITOSA:07656304606  
Dados: 2024.01.03  
14:06:35 -03'00'